



**INSTITUTO HELIO BELTRÃO**

# **Desafios da Desburocratização**

# ESTÁGIOS DO PROCESSO DE BUROCRATIZAÇÃO



- Clássico (“cultural”)
- Moderno (assimilação dos modernos recursos tecnológicos)
- Pós-moderno ou barroco burocrático

## Características comuns:

- Formalismo (culto do papel, do processo, dos controles)
- Princípio da desconfiança
- Centralização administrativa
- Vocação autoritária

# Período “moderno”



(assimilação dos modernos recursos tecnológicos)

- Aparentemente ficou mais fácil cumprir ritos processuais (certidões pela internet, acompanhamento virtual de processos, adoção do sistema “push”, uso dos Correios, das lojas de loteria etc)
- Ao mesmo tempo, a burocratização adquiriu dinâmica própria (ex: Judiciário e multiplicação recursal)
- No campo tributário, instalou-se a prevalência dos interesses da arrecadação sobre qualquer outro objetivo de política tributária – aspecto crônico da crise fiscal

# Instrução Normativa RFB nº 823, de 13 de fevereiro de 2008 (PROCURAÇÃO)



- **Art. 1º** As pessoas físicas ou jurídicas poderão outorgar poderes a pessoa física ou jurídica, por intermédio de procuração, para utilização, em nome do outorgante, mediante certificado digital, dos serviços disponíveis no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- **Art. 2º** A procuração será emitida, exclusivamente, a partir do aplicativo disponível no sítio da RFB na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> e conterá a hora, a data de emissão e o código de controle a ser utilizado no processo de validação da procuração em unidade de atendimento da RFB.
- **Art. 3º** A procuração emitida por meio do aplicativo referido no art. 2º deverá ser impressa, assinada e ter firma reconhecida por autenticidade em cartório.
- **§ 1º** Para produzir efeitos junto ao e-CAC, observado o disposto no caput, a procuração deverá ser incluída no Sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC, mediante validação a ser efetuada em uma unidade de atendimento da RFB, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.
- **•§ 2º** Para validação, deverão ser entregues a procuração original e cópias autenticadas dos documentos de identificação do outorgante e do outorgado.
- **Art. 4º** O cancelamento da procuração poderá ser feito por meio do aplicativo disponível no sítio da RFB na Internet ou em uma unidade de atendimento da RFB.
- **Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

# Período pós-moderno ou “barroco burocrático”



- Apagamento das raízes ontológicas das exigências formais (escrituras públicas, firmas reconhecidas, atestados e certidões)
- Ninguém sabe qual o sentido prático dos ritos e das exigências, nem por que foram criados
- Exacerbação do extrativismo fiscal pela entronização de controles cruzados os mais variados
- Prova de quitação do IPTU para a concessão de alvará de localização em imóvel alugado; prova de regularidade fiscal e de anuência prévia da Procuradoria da Fazenda para o recebimento de precatórios



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO  
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

*N.F.*

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

INSCRIÇÃO	CODIGOS	TAXA EXP. Nº	VALOR DA TAXA	DATA DO PEDIDO	Nº DO PEDIDO
935185-9	8064-8	.....	.....	03/05/94	105581

LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

AVN PRCA ISABEL 00150  
SALA 1102 COPACABANA CEP 22011  
ÁREA TERRENO: ÁREA CONSTRUÍDA: 64.00

**CERTIFICO** PARA FINS DE ESCRITURA QUE O IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO E COM AS CARACTERÍSTICAS INDICADAS, RELATIVAMENTE AO MUNICÍPIO  
**ESTA LOCALIZADO EM ÁREA ENFITÊUTICA AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, MAS NÃO SE ENCONTRA RECADASTRADO, POR ESSE MOTIVO OFICIAREMOS PREVIAMENTE AO REGISTRO DE IMOVEIS; SE O INTERESSADO POSSUIR DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE, ANTERIOR A NOVEMBRO DE 1982 E DEVIDAMENTE LEGALIZADOS, DEVE APRESENTA-LOS A DIRETORIA DE PATRIMONIO PARA EXAME, ANTECIPANDO DESTA FORMA O RECADASTRAMENTO DO IMÓVEL.**

**ATENÇÃO:** PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

OBSERVAÇÃO

**DOCUMENTO INVÁLIDO**

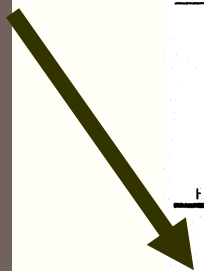
*Antonio Maria Dol e Helio*  
ANTONIO MARIA DOL E HELIO  
Diretor de Defesa de Entidade  
da Diretoria de Patrimônio do S.M.F.  
Mau 11-088714 9

*Helio*  
HELIO BELTRÃO  
Diretor de Defesa de Entidade  
da Diretoria de Patrimônio do S.M.F.  
Mau 11-088714 9

EXPEDIDO EM 03/05/94

- 1 - A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE TERÁ VALIDADE:
  - A) PARA FIM EXCLUSIVO DE LAVRAR ESCRITURA,
  - B) QUANDO NÃO CONTIVER QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA,
  - C) QUANDO EMITIDO ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
  - D) PELO PRAZO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO,
  - E) COM ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CERTIFICAR
- 2 - ESTA CERTIDÃO É EXPEDIDA COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS NOSSOS REGISTROS, NESTA DATA, RESSALVADAS RETIFICAÇÕES POSTERIORMENTE COMPROVADAS

No. 0119272



## Hipóteses em que o documento inválido é válido:

**1 - A PRESENTE CERTIDAO SOMENTE TERÁ VALIDADE:**

**A) PARA FIM EXCLUSIVO DE LAVRAR ESCRITURA,**

**B) QUANDO NAO CONTIVER QUALQUER RASURA, BORRAO OU EMENDA,**

**C) QUANDO EMITIDO ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**D) PELO PRAZO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSAO,**

**E) COM ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CERTIFICAR**

**2 - ESTA CERTIDAO É EXPEDIDA COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES**

**DOS NOSSOS REGISTROS, NESTA DATA, RESSALVADAS RETIFICAÇÕES**

**POSTERIORMENTE COMPROVADAS**

# Check-list da OECD:



1. O problema a ser regulado está corretamente definido?
2. A ação do governo é justificada?
3. A regulação é a melhor forma de ação do governo?
4. Há uma base legal para a regulação?
5. Qual o nível apropriado de governo (ou níveis) para a ação?
6. Os benefícios da regulação justificam os custos?
7. A distribuição dos efeitos da regulação sobre a sociedade é transparente?
8. A regulação é clara, transparente, consistente, compreensível e acessível aos usuários?
9. Todas as partes interessadas tiveram a oportunidade de apresentar as suas visões?
10. Como os resultados serão atingidos?

# Revitalização do setor público



## Não é

- Um ataque frontal e instantâneo a todos os problemas da administração pública
- Uma proposta de caráter técnico, destinada a redesenhar a administração pública e os organogramas
- Um esforço de homogeneização e padronização de tratamento das múltiplas questões que comprometem o bom desempenho da administração pública
- Uma tarefa que possa ser concebida e executada apenas por experts em administração pública

# Revitalização do setor público



É

- Um processo gradual e seletivo que se inicia pela criteriosa identificação de prioridades
- Uma proposição de caráter político que abrange não só o Executivo, mas também o Legislativo e o Judiciário
- Uma proposição de caráter cultural destinada a modificar posturas, rotinas e comportamentos
- Um esforço que visa primordialmente o interesse do cidadão, do contribuinte e do usuário de serviços públicos – e não apenas os interesses da própria administração

# Revitalização do setor público



É

- Um investimento na cidadania e um compromisso fundamental com a consolidação da democracia
- Um esforço destinado a assegurar tratamento diferenciado a distintas realidades – o que implica, portanto, o abandono de soluções padronizantes
- Um processo de aliança com as “ilhas de competência e experiência” da administração
- A valorização do servidor – o agente de mudança



INSTITUTO HELIO BELTRÃO